

LEI MUNICIPAL Nº. 641/2012

ACRESCENTA E ALTERA AÇÕES CONSTANTES DO PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL Nº. 544 DE 28 DE OUTUBRO DE 2009, BEM COMO ACRESCENTA AÇÃO À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2012, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 605 DE 21 DE JULHO DE 2011.

A Câmara Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, em sessão ordinária do dia 1º de outubro de 2012, aprovou e o Senhor José Roberto Torres, Prefeito do Município de Denise-MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica incluído no Plano Plurianual do Município, aprovado pela Lei Municipal nº. 544 de 28 de outubro de 2009, abrangendo o período de 2012 a 2013, a ação detalhada pelos Anexos I integrantes desta Lei.

Parágrafo Único - Para dar cobertura às ações discriminadas pelo Anexo I, serão reduzidas as ações:

Órgão: 04 – Secretara Municipal de Educação e Cultura					
Unidade: 02 – Departamento de Educação					
Ano	Funcional Programática	Ação	Descrição	Valor Atual	Valor a Constar
2012	12.361.0005	2008	Manutenção e Enc. Administrativos	600.000,00	574.050,00
2013	12.361.0005	2008	Manutenção e Enc. Administrativos	600.000,00	569.050,00

Art. 2º - Ficam incluídos na Lei de Diretrizes Orçamentárias do ano de 2012, aprovada pela Lei Municipal nº 605 de 21 de julho de 2011, as ações detalhados pelos Anexos II.

Parágrafo Único - Para dar cobertura às ações discriminadas pelo Anexo II, serão reduzidas as ações:

Órgão: 04 – Secretara Municipal de Educação e Cultura					
Unidade: 02 – Departamento de Educação					
Ano	Funcional Programática	Ação	Descrição	Valor Atual	Valor a Constar
2012	12.361.0005	2008	Manutenção e Enc. Administrativos	600.000,00	474.050,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, aos 03 (três) dias do mês de outubro de 2012.

JOSÉ ROBERTO TORRES
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I
OBJETIVO E METAS PPA 2012 E 2013

Órgão : 04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto					
Unidade Responsável: 02 – Departamento de Educação					
Programa : 0030 – Inclusão Digital					
Ação / Função – sub-função	Tipo	METAS	METAS FÍSICAS	Ano	Valor R\$
Implantação e Manutenção do Programa Inclusão Digital Função: 12 – Educação Sub-Função: 122 – Administração Geral	A 1085	Proporcionar aos cidadãos do município livre acesso à internet, viabilizando aos estudos condições de pesquisa e melhoria de aprendizado.	Aquisição de equipamentos,	2012	10.000,0
			pagamento de monitores e serviços de manutenção.	2013	0 15.000,0 0

Órgão : 09 - Secretaria Municipal de Ação Social					
Unidade Responsável: 01 – Departamento de Ação Social					
Programa : 003 – Administração e Gerenciamento					
Ação / Função – sub função	Tipo	METAS	METAS FÍSICAS	Ano	Valor R\$
1074 – Implantação do Programa Bolsa Família Função: 08 - Assistência Social Sub-Função: 244. Assistência Comunitária	P 1074	Atender as demandas e necessidades do Programa Bolsa Família toda sua amplitude pactuada com o Governo Federal.	Material de Consumo, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.	2012	15.950,0
				2013	0 15.950,0 0

ANEXO II**RELAÇÃO DE PRIORIDADES E METAS PARA O EXERCÍCIO DE 2012 - INCLUÍDAS**

Órgão : 09 - Secretaria Municipal de Ação Social				
Unidade Responsável: 01 – Departamento de Ação Social				
Programa : 003 – Administração e Gerenciamento				
Ação / Função – sub-função	Tipo	METAS	METAS FÍSICAS	Valor R\$
Construção e Manutenção do Centro de Múltiplo Uso Função: 08 - Assistência Social Sub – Função: 244 - Assistência Comunitária	A 1082	Construção, ampliação e reforma do centro comunitário, assegurando um local para as reuniões e realização de cursos de artesanato, seminários e palestras voltadas à melhora da vida e auto-estima do idoso.	01 – Centro	80.000,0 0

Órgão : 09 - Secretaria Municipal de Ação Social				
Unidade Responsável: 01 – Departamento de Ação Social				
Programa : 077 – Gestão do SUS				
Ação / Função – sub-função	Tipo	METAS	METAS FÍSICAS	Valor R\$
Aquisição de Veículo Função: 08 - Assistência Social Sub – Função: 122 – Administração Geral	P 1002	Aquisição de um veículo para atender a demanda e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.	01 veículo	30.000,0 0

Órgão : 09 - Secretaria Municipal de Ação Social				
Unidade Responsável: 01 – Departamento de Ação Social				
Programa : 003 – Administração e Gerenciamento				
Ação / Função – sub função	Tipo	METAS	METAS FÍSICAS	Valor R\$
1074 – Implantação do Programa Bolsa Família Função: 08 - Assistência Social Sub-Função: 244. Assistência Comunitária	P 1074	Atender as demandas e necessidades do Programa Bolsa Família toda sua amplitude pactuada com o Governo Federal.	Material de Consumo, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.	15.950,0 0

Paço Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, aos 03 (três) dias do mês de outubro de 2012.